



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 19 de fevereiro 2018.

Parecer 019/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 15/2018 – Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para reforço de dotação na Lei 6.488/2017 (LO 2018); Lei 6.383/2017 (LDO 2018) e Lei 6.430/2017 (PPA 2018/2021), com a finalidade de aquisição de insumos para suprir a demanda da rede de saúde. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0291/2018, em 9 de fevereiro de 2018. Despachado para parecer em 14 de fevereiro de 2018. Recebido para parecer em 14 de fevereiro de 2018.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 2º, o crédito adicional especial será coberto com recursos de superávit financeiro, depositado na Caixa Econômica Federal, relativos a repasses de 2017, referente ao FNS BLATB, disponíveis do Piso de Atenção Básica – PAB, o que tem amparo na Lei Complementar 101/2000.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I, da lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado